



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

## DECRETO Nº. 2.181/2014, DE 29/04/2014.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados e convocados para assumir o exercício de cargo público os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2013, relacionados no campo "3", homologado e publicado no jornal "O IMPARCIAL" na data descrita no campo "5", a saber:

| 1      | 2         | 3                          | 4        | 5                   |
|--------|-----------|----------------------------|----------|---------------------|
| Class. | Cargo     | Nome                       | R.G.     | Data da Homologação |
| 3º     | Motorista | Olcio Aparecido Galbiati   | 22180562 | 04/12/2013          |
| 4º     | Motorista | Luciano Ferreira de Araújo | 18381637 | 04/12/2013          |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse em até 15 dias, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação deste Decreto, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

**Art. 3º** No ato da posse os nomeados deverão comparecer com os seguintes documentos:

I – RG;

II – CPF;

III - PIS/ PASEP;

IV - certidão de nascimento ou casamento;

V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

VI - comprovante de residência atual;

VII – reservista;



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

VIII - 02 fotos ¾ recente;

IX - C.T.P.S. original;

X - atestado de antecedentes criminais;

XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

XII - exame médico admissional;

XIII - título de eleitor;

XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo público;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

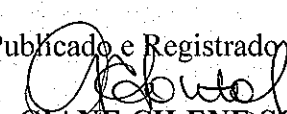
**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014.

  
**SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
**GLANE CILENE SONTAG**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**